

INDICAÇÃO N.º 474/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 184/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica ou manutenção dos bloquetes das seguintes ruas da Vila Palmira:

- Rua Lívio Beneduzzi;
- Rua Sidney Oliveira;
- Rua Laerte Pereira do Nascimento Junior;
- Rua Angelo Rafael Bafero; e
- Rua Oito.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

As vias citadas apresentam sérios problemas de infraestrutura, como afundamento e soltura dos bloquetes, o que tem comprometido a segurança e o conforto dos moradores e usuários dessas vias. Essas condições precárias de pavimentação dificultam a mobilidade urbana, prejudicam o trânsito e podem ocasionar acidentes, além de afetar a qualidade de vida da população local.

A falta de manutenção adequada ou a necessidade de pavimentação asfáltica em algumas dessas ruas pode trazer benefícios significativos, como a melhoria no fluxo de veículos, a durabilidade das vias e a redução de custos com reparos frequentes, garantindo uma solução definitiva para o problema.

Portanto, a realização da pavimentação asfáltica ou a manutenção dos bloquetes nas ruas mencionadas é essencial para promover a segurança, qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos que residem e transitam pela região, além de assegurar o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente